

Resolução nº 123 de 26 de março de 2014

*Dispõe sobre a aprovação da
Proposta Orçamentária para o
exercício de 2014*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária do exercício de 2014 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 4ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº. 002/2014, da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região para o exercício de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista

Registro nº. 1.893

Presidente do CORECON -AM